



PORTARIA GDPG Nº 420/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 144/2018 – CGDPE, que concede 02 (duas) folgas compensatórias ao Defensor Público Dr. Marcelo Moita Pierot, a serem gozadas nos dias 23 e 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GDPG nº 197/2018, que designou o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE**, junto à Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, pelo período de 12 a 31 de julho de 2018, **para excluir da referida designação os dias 23 e 24 de julho de 2018.**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE M. ANDRADE**, junto à Diretoria dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 23 e 24 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí